

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.445, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre o enquadramento de servidores estatutários do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmealeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013 e, considerando a Ata nº 117/2021 do Núcleo de Gestão de Carreira,

RESOLVE:

Art. 1º **ENQUADRAR** os servidores estatutários, admitidos nos meses de **fevereiro de 2021**, de acordo com o estabelecido o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, no disposto na Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III, da mesma lei:

CARGO: SERVENTE GERAL

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1846-5	Patrícia Speorin Gueds Ramos	10/02/2021	02	I	1
1850-3	Keila de Oliveira Silva	18/02/2021	02	1	1

CARGO: MÉDICO

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1851-1	Santiago Cordeiro Carlet	18/02/2021	15	I	1

CARGO: SERVENTE - MERENDEIRA

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
	Cleonir Fátima da Silva Montanari	24/02/2021	02	I	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 25 de fevereiro de 2021


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro